



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Vista Alegre**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 035/2020**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA  
INCLUSÃO DE CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DE  
DESPESA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2259/2020 de 19 de maio de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre crédito adicional especial para inclusão de contas orçamentárias de despesa no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme classificação que segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Funcional Programática: 07.02.10.301.47.2027 Unidade de Atendimento a Saúde  
Elemento: 3.3.94.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 10.000,00  
Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO Vigilância em Saúde

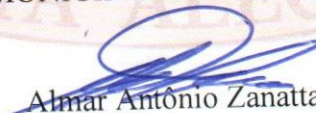
**Parágrafo único.** As despesas do presente artigo ficam incluídas nas prioridades do Plano Plurianual 2018-2021 e das Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional especial previsto no artigo 1º deste Decreto, em valor equivalente, ou seja R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os provenientes da redução da conta orçamentária de despesa no orçamento municipal vigente, conforme classificação que segue:


SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Funcional Programática: 07.02.10.301.47.2027 Unidade de Atendimento à Saúde  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de Consumo R\$ 10.000,00  
Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO Vigilância em Saúde

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, (RS), em 22 de maio de 2020.

  
Almar Antônio Zanatta  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

  
Tania Marcia Zanella  
Secretária Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS  
CERTIFICO que este documento esteve  
afixado no mural Público Municipal de:  
22/05/2020 à 29/05/2020  
  
CNPJ: 02.403.583/0001-10  
Responsável